



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 040/SVMA/2014

CONTRATO Nº: 027/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.155.040-6

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 030/11/SIURB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SIURB/11

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº.
74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº
66.806.555/0001-33

OBJETO: Prestação de Serviços de recuperação do Pavimento da AV.
Sapopemba e contenção das margens do Córrego Caguaçu no trecho
do PARQUE SAPOPEMBA.

VALOR: R\$ 7.638.322,49 (sete milhões e seiscentos e trinta e oito mil e trezentos e
vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete em substituição, Sr. **MILTON ROBERTO PERSOLI**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 079/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Cenno Sbrighi, nº 170, Edifício I, 4º Andar, Água Branca, no município de São Paulo - SP, CEP: 05036-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.806.555/0001-33, fone: (11) 3130-8400 / 3130-8426 / 3130-8479, neste ato representada pelo Sr. **SUELI TEREZINHA MORETTI COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.393.755 SSP/SP, CPF/MF nº 043.802.598-97; e **ANDRÉ DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.138.011-5 SSP/SP, CPF/MF nº 135.302.738-48, conforme instrumento probatório de fls. 314/326, designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete exarado às fls. 396/397 e publicado no Diário Oficial do Município de 18/02/2014, sob. fls.85, e resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 027/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de **21/02/2014**.

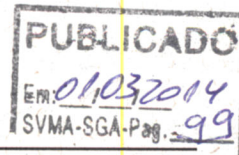
CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 28 de fevereiro 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MILTON ROBERTO PERSOLI
CHEFE DE GABINETE – EM SUBSTITUIÇÃO



FBS CONSTRUÇÕES CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Shirley

Procuradora
SUELI TEREZINHA MORETTI COSTA
RG nº: 8.393.755
CPF nº: 043.802.598-97

André

Procurador
ANDRÉ DA SILVA
RG nº: 22.138.011-5
CPF nº: 135.302.738-48

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº